



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 044/2018

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Pavimentação em frente ao salão comunitário e igreja na Comunidade de Linha São Paulo.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Muitas comunidades já foram beneficiadas com a pavimentação em frente a seus salões e igrejas, por isso, entendemos que este benefício deve ser estendido também para a comunidade da Linha São Paulo, com objetivo de valorização das pessoas e da própria comunidade.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

Autoria dos Vereadores:

Fabiano Ferruccio Sabei – PDT

Paulo Alberto Benini - PP

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!